



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 658 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Conselheiras descritas abaixo, para comporem a Comissão de Saúde da Mulher do Coren-PI:

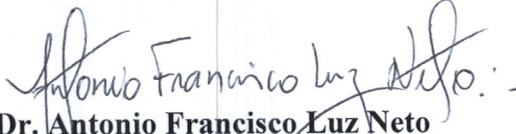
- **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva - Coren-PI nº 91.037-ENF – Coordenadora;**
- **Dra. Mageany Barbosa dos Reis – Coren-PI nº 135.556 – ENF – Membro;**
- **Dra. Laurimary Caminha Veloso – Coren-PI nº 64203-ENF – Membro.**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 04 Normatização, as Conselheiras designadas no artº 1, fará jus ao pagamento de auxílio representação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de outubro de 2021


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

